

Faculdade de Tecnologia de São Carlos

EDITAL DSA Nº. 02/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Vagas Remanescentes e Transferências Fatec São Carlos

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão abertas as inscrições para participação no processo de **Vagas Remanescentes e Transferências** para os Cursos de Tecnologia em Gestão Empresarial e de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Fatec São Carlos no **Segundo Semestre Letivo de 2024**.

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis:

Serão disponibilizadas de acordo com as **VAGAS EXISTENTES** definidas **após** realização da **matrícula de ingressantes por vestibular e da rematrícula dos alunos veteranos** da Fatec São Carlos no 2º Semestre de 2024.

2 – Cursos que serão oferecidos pela Fatec São Carlos no 1º Semestre de 2024:

CURSO	TURNOS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial (Presencial)	Noturno
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Presencial)	Noturno

II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições serão realizadas através do endereço de e-mail f269acad@cps.sp.gov.br **no período de 22 a 28/07/2024**.

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados nas Fatecs;
- Alunos formados em Fatecs (egressos);
- Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior;
- Alunos formados em outras Instituições de Ensino Superior, atendendo os critérios de classificação nos termos do Cap. IV, Seções I, II, III e IV – (art. 70 ao 82) do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Deliberação CEETEPS nº 12, de 14/12/2009).

3 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso da Fatec São Carlos.

4 – Os candidatos **regularmente matriculados nas Fatecs** deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: f269acad@cps.sp.gov.br:

- Requerimento de inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;
- Comprovante de regularidade de matrícula em curso de nível superior da Fatec de origem;
- Histórico Escolar do curso de origem contendo a carga horária, nota/conceito e frequência de cada disciplina cursada ou de outras atividades acadêmicas realizadas; e,
- Programa das disciplinas cursadas (ementas), emitido pela Fatec de origem.

Faculdade de Tecnologia de São Carlos

5 – Os candidatos **portadores de diploma das Fatecs** deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: f269acad@cps.sp.gov.br:

- Requerimento de inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior;
- Histórico Escolar do curso de origem contendo a carga horária, nota/conceito e frequência de cada disciplina cursada, estágio ou de outras atividades acadêmicas realizadas; e,
- Programa das disciplinas cursadas (ementas), emitido pela Fatec de origem.

* Se o candidato for oriundo de Instituição de Ensino estrangeira, os documentos (dos itens b, c, d) devem ser visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e ser acompanhados de tradução oficial.

6 – Os candidatos **regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior** deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: f269acad@cps.sp.gov.br :

- Requerimento de inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;
- Comprovante de regularidade de matrícula em curso de nível superior na Instituição de origem;
- Histórico Escolar do curso de origem contendo a carga horária, nota/conceito e frequência de cada disciplina cursada, estágio ou de outras atividades acadêmicas realizadas; e,
- Programa das disciplinas cursadas (ementas), emitido pela Fatec de origem.

* Se o candidato for oriundo de Instituição de Ensino estrangeira, os documentos (dos itens b, c, d) devem ser visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e ser acompanhados de tradução oficial.

7 – O requerimento de inscrição para Vagas Remanescentes **não será aceito** caso o candidato não envie **a totalidade de documentos solicitados** durante o período de inscrição.

8 – A efetivação **da inscrição** se dará após **análise** dos documentos.

9 – A efetivação da inscrição **não** garante direito à vaga, sendo este determinado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Deliberação CEETEPS nº 12, de 14/12/2009), disponível no site da Fatec São Carlos, na seção de downloads (www.fatecsaocarlos.edu.br).

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será feito em conformidade com o disposto no Regulamento Geral de Cursos de Graduação (Deliberação CEETEPS nº 12, de 14/12/2009), disponível no site da Fatec São Carlos, na seção de downloads (www.fatecsaocarlos.edu.br).

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – A lista de classificação dos candidatos inscritos, será encaminhada via e-mail informado na ficha de inscrição em **14 de agosto de 2024 a partir das 14h**.

Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.

Faculdade de Tecnologia de São Carlos

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas de forma online de 16 de agosto de 2024 até as 18h00.

2 – Os candidatos selecionados deverão enviar os seguintes documentos digitalizados ao endereço de e-mail: f269acad@cps.sp.gov.br :

- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia do diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 01foto 3X4;
- No caso de transferência de outra Instituição de Ensino, enviar também o Guia de Transferência expedido pela Instituição de Ensino de origem ou o Comprovante de havê-la requerido. Caso seja apresentado o Comprovante de Requerimento, o aluno terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia seguinte a efetivação da matrícula, para enviar à Secretaria Acadêmica da Fatec São Carlos a Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem.

3 – O não envio da totalidade da documentação especificada no item 2 desta seção até as 16h00 do dia 16 de agosto de 2024 implicará na desistência da vaga.

VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

2 – Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.

3 – A Fatec São Carlos não se responsabiliza por incorreções nas informações fornecidas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec São Carlos.

VII – CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Inscrição e envio da documentação para análise	22 a 28 de julho de 2024

Faculdade de Tecnologia de São Carlos

Divulgação dos Resultados	15 de agosto de 2024 a partir das 14h00
Matrícula	16 de agosto de 2024 até as 18h00



José Roberto Garbin
Diretor da Fatec São Carlos